



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 275/2017-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 81/2017

DOCREC

494/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa a respeito do Projeto de Lei nº 540/16, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar como Unidade Básica de Saúde Luiz Silva Teixeira a Unidade Básica de Saúde Parque Doroteia, situada na Rua dos Anequins, nº 3, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SGSM/jgc
Resp 540/16

00568
Folha de informação nº 12

Do Processo nº 2017-0.056.968-2

Interessado: Camara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 540/16

em 08/05/17

Alfredinho
Dra. Sainia Alana Siguelira
Rg 11.564.853
CRO 27.819
Gerente da UBS Parque Dorotéia

Paulo
PAULO SERRA F. DE ALMEIDA
STSCA/ADM
RE: 540.130.17.1

Segue solicitado da folha 11.

Em reunião ordinária do Conselho Gestor da UBSI Parque Doroteia, ocorrida em 05/05/2017, foi levado ao conhecimento dos conselheiros o projeto de lei 540/2016 do vereador Alfredinho.

Colocado em votação o parecer, o resultado foi "desfavorável" à mudança do nome da UBS, por unanimidade. Conforme consta em ata.

Os conselheiros, segmento usuário, são antigos moradores do bairro e desconhecem qualquer representatividade do homenageado na comunidade, bem como movimento popular em favor do projeto.

Alfredinho
Dra. Sainia Alana Siguelira
Rg 11.564.853
CRO/27.819
Gerente da UBS Parque Dorotéia

RECEBIDO

10/05/2017
STSCA

11471



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

CÓPIA

Folha informação nº 14

Do Processo 2017-0.056.968-2

em 17/05/2017

HELENA C. TAVARES
CPF 729.439.811
Presidente Conselho Regional

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 540/16 de autoria do Vereador Alfredinho que objetiva denominar UBS Luiz Silva Teixeira a UBS do Parque Doroteia situada na Rua dos Aniquis, nº 3, Jd. Santa Teresinha, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente com a manifestação do Conselho Gestor da UBS I Parque Doroteia em folha informação nº 12.

S.P. 17/05/2017

Marco Antonio Carvalho de Lima
Coordenador – CRS – Sul

CÓPIA

Folha de informação nº 15.

Do Processo nº 2017-0.056.968-2 em 22.05.2017

a)


William H. Souza
RF. 729.753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

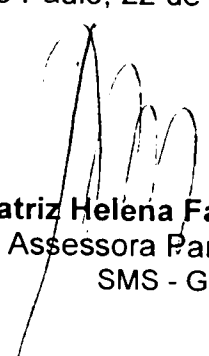
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 540/2016, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde Luiz Silva Teixeira a Unidade Básica de Saúde do Parque Dorotéia, situada na Rua dos Aniquis, nº 3, Jardim Santa Terezinha, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

À
Coordenação Regional de Saúde Sul
Senhor Coordenador

Reencaminhamos o presente à V. Sra. para análise e pronunciamento nos termos solicitados às fls. 08.

Havendo prazo legal em curso, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria devidamente instruído, por tratar-se de demanda oriunda da **Câmara Municipal de São Paulo**.

São Paulo, 22 de maio de 2017.


Beatriz Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar
SMS - G

BHFB/whs



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE STO AMARO / CID. ADEMAR
GABINETE

Folha de Informação nº 17

CÓPIA

em 30/05/2017

RECEBUEMOS
25/05/2017
[Assinatura]

Do processo 2017-0.056.968-2

Interessado: Camara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto Lei nº 540/2016, que objetiva troca nominal UBS Pq. Dorotéia

À
CRS Sul
Sr. Coordenador
Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima

Conforme solicitado em F.I. nº16, temos a informar que: a UBS Parque Dorotéia é uma unidade que atende no modelo de EAB com Ama Integrada.

1º) A Ubs Parque Dorotéia é uma unidade pública, municipalizada.

2º) Sim. A Ubs Parque Dorotéia recebeu esta denominação desde sua inauguração em 08/06/1981 e consta como tal no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

3º) A unidade é bastante conhecida no território pelo nome atual, que refere-se ao bairro que atende e também devido ao tempo em que está na região.

4º) Não

5º) o nome correto da Rua da unidade é: R. dos Aniquis, 3 A.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SANDRA MARIA S. FONSECA
RE: 611.586.1/1

CRS SACA
Sandra Sabinho
Supervisora Técnica de Saúde Adjunta
Sup. Tec. de Saúde Sto Amaro & Cid. Ademar

PIA

Folha de informação nº 19.

Do Processo nº 2017-0.056.968-2 em 12.06.2017

a) 
William H. Souza
RF. 729.753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 540/2016, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde Luiz Silva Teixeira a Unidade Básica de Saúde do Parque Dorotéia, situada na Rua dos Aniquis, nº 3, Jardim Santa Terezinha, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

À
Coordenação Regional de Saúde Sul
Senhor Coordenador

Reencaminhamos o presente à V. Sra. para análise e pronunciamento nos termos solicitados às fls. 08, visando a posição desta Coordenação acerca de sua ratificação ou não e, em caso positivo se o texto constante o contempla.

Havendo prazo legal em curso, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria devidamente instruído, por tratar-se de demanda oriunda da **Câmara Municipal de São Paulo**.

São Paulo, 12 de junho de 2017.


Beatriz Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar
SMS - G

BHFB/whs



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE STO AMARO / CID. ADEMAR
GABINETE

Folha de Informação nº 21

em 26/06/2017
em.....
FLÁVIO M. DE PAULA LUCIO
A.T.A. - RF 647 007 600

Do Processo nº:2017-0.056.968-2

Á
CRS SUL
GABINETE
Dr. Drausio Soares Filho

Concordamos com a manifestação do Conselho Gestor da UBS I Parque Doroteia, citada em F.I 12.

Portanto, somos desfavoráveis à mudança do nome da UBS.

Atenciosamente,


SANDRA MARIA S. FONSECA
RP: 611.586.1/1
Sandra Sabino SACA
Supervisora Técnica de Saúde
Supervisor de Saúde
Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/ Cidade Ademar



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

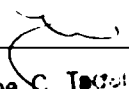
0573A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

Folha informação nº 22

Do Processo 2017-0.056.968-2

em 28/06/2017


Viviane C. Toledo Silva
RF 729.423.0/1
Assistente Gestão P. Públicas

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 540/16 de autoria do Vereador Alfreddinho que objetiva denominar UBS Luiz Silva Teixeira a UBS do Parque Doroteia situada na Rua dos Aniquis, nº 3, Jd. Santa Teresinha, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Restituímos o presente PA ratificando a manifestação do Conselho Gestor da UBS I Parque Doroteia e da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar.



S.P. 28/06/2017

Drausio Soares Filho
Assessor Técnico
Gabinete – CRS - Sul

CÓPIA

Folha de informação nº 23.

Do Processo nº 2017-0.056.968-2 em 30.06.2017

a) 
William H. Souza
RF 729 753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 540/2013, de autoria do Vereador Alfredinho, que dispõe que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde Luiz Silva Teixeira a Unidade Básica de Saúde do Parque Dorotéia, situada na rua dos Aniquis, nº 3, Jardim Santa Terezinha, Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

Em atendimento a solicitação de V.Sra., a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação fundamentada da Área Técnica competente desta Pasta.

Em face da manifestação da Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Dorotéia da Coordenação Regional de Saúde Sul, juntadas às fls. 21/22. O Projeto de Lei nº 540/16, não reúne condições de prosperar na forma como se apresenta.

Razão pela qual, nesta oportunidade, somos desfavoráveis ao prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

São Paulo, 30 de junho de 2017.


Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal da Saúde
SMS - G

BHFB/whs